



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1862/Ano VIII - 27 DE AGOSTO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 26-2025 CMI - APROVA VALOR PARA CUSTEIO DE VIAGEM DOS DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme aprovado em reunião ordinária no dia 26 de agosto de 2025, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o valor de até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para custeio de despesas de viagens para a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, que ocorrerá entre os dias 21 a 25 de setembro de 2025, com o local e município a definir.

Artigo 2º - Os valores utilizados serão financiados com os recursos do Fundo Municipal do Idoso.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 26 de agosto de 2025.

DULCE DE MELLO

Presidente do CMI

Código identificador: 80658985-b0c1-4fb1-9709-1509bea1de12